

EM BUSCA DA HONRA:

os pedidos de hábitos da Ordem de Cristo na Bahia e em Pernambuco, 1644-76

Thiago Nascimento Krause*

Resumo: Em 1640, a Restauração portuguesa demandou a recriação dos laços de vassalagem entre a monarquia e seus súditos. A economia de mercê exerceu aí um papel crucial, especialmente os hábitos das Ordens Militares. Examinamos aqui a requisição e concessão dos hábitos na Bahia e Pernambuco durante esta "conjuntura crítica", utilizando a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino. Os objetivos são a definição do perfil social dos suplicantes, os serviços que oferecem à Coroa e a atuação do Conselho Ultramarino.

Palavras-chave: elites, mercês, guerra.

Abstract: In 1640, the Portuguese Restoration required the recreation of the bounds of fealty between the monarchy and its vassals. The economy of reward had a decisive role, specially the habits of the Military Orders. My research focuses on the requests and awards of the habits in Bahia and Pernambuco throughout this "critical conjuncture", through the sources of the Arquivo Histórico Ultramarino. My aims are to determine the social profile of the vassals, the services they offered to the crown and the role of the Overseas Council.

Keywords: elites, rewards, war.

Nesta breve comunicação procurei sintetizar os dados iniciais da minha pesquisa de mestrado. Devido ao caráter embrionário do trabalho, vários pontos serão apresentados aqui como hipóteses.

A Ordem de Cristo era uma ordem religioso-militar portuguesa sob o controle da Coroa desde finais do século XV, domínio este consolidado em meados do XVI (OLIVAL, 2004). A partir deste período, o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo – honraria nobilitante acompanhada de um pequeno rendimento monetário (tença) e importantes privilégios jurídicos e fiscais – passou a carregar o significado de leal e honrado servidor da monarquia. Para ser admitido nesta Ordem, era necessário passar por um exame que procurava descobrir se o candidato era limpo de sangue, ou seja, se tinha ascendentes cristão-novos (judeus ou mouros convertidos); se ele ou seus ascendentes tinham "defeito mecânico", isto é, se haviam trabalhado com as mãos; e se vivia nobremente. Desta maneira, ser um cavaleiro significava o

* Mestrando no PPGH-UFF e bolsista CNPq

pertencimento ao menos à base da nobreza lusa – e a concessão de hábitos contribuiu significativamente para a ampliação desta base. As comendas da Ordem constituíam outra honraria com um valor simbólico ainda maior, por serem muito mais raras. Além disso, eram também importantes rendimentos monetários, ainda que de valores variáveis (OLIVAL, 2001).

A larga distribuição de hábitos pela Coroa para recompensar os serviços dos seus súditos foi um dos aspectos principais da “economia de mercê”. A concessão de benesses, ofícios e honrarias pela monarquia foi uma maneira de criar e reforçar os laços entre o centro e suas diversas periferias, dentro de uma lógica de Antigo Regime de manutenção de uma sociedade estratificada, mas móvel, fundada em privilégios e, portanto, na desigualdade. O rei, ao conceder mercês, reforça sua posição e tenta estabelecer o monopólio da hierarquização social. O vassalo, ao pedi-las, reconhece a preeminência do centro e ao recebê-las reforça sua própria posição superior frente ao restante da sociedade. Portanto, além de um espaço de dominação, este era também um espaço de negociação entre as elites do Império português e a Monarquia (HESPANHA, 1993; OLIVAL, 2001: 15-39 e 107-62; RAMINELLI, 2006).

De modo geral, os serviços militares foram os mais valorizados, especialmente os prestados em momentos de crise na “guerra viva” (MONTEIRO, 2005: 10): “a situação de guerra era indissociável da distribuição de mercês” (SILVA, 2005: 85). Na conjuntura pesquisada, as preocupações da monarquia estavam voltadas para a guerra contra a Espanha – terminada em 1668 – e, na América, para a luta contra os neerlandeses. A ameaça flamenga não acabou com sua expulsão do Recife em 1654, mas apenas com a assinatura do tratado de paz em 1661, ratificado em 1669 (MELLO, 2003). Além disso, a situação de Portugal continuou periclitante no cenário externo até praticamente o final da Guerra da Restauração, e os anos seguintes viram os esforços de consolidação da regência de D. Pedro, numa situação ainda turbulenta no plano interno (VALLADARES, 2006). A nascente dinastia dos Bragança precisava restabelecer os laços da monarquia com seus vassalos e garantir a produção dos serviços essenciais para a manutenção do império. Neste contexto, portanto, havia grandes oportunidades de se realizar serviços na “guerra viva” e também um empenho da Coroa em satisfazer as demandas dos vassalos.

As principais fontes que utilizei foram os requerimentos que incluíam hábitos das Ordens militares e consultas em resposta a estes requerimentos, disponíveis nos códices Bahia Avulsos, Bahia Luiza da Fonseca e Pernambuco Avulsos, do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), disponibilizados pelo Projeto Resgate. Durante a maior parte da análise, eu me

centrarei na Bahia, mas mencionarei as hipóteses e conclusões preliminares sobre Pernambuco.

Para colocar em perspectiva o período analisado, apresento os números de pedidos de hábitos da Ordem de Cristo entre 1640 e 1750, embora provavelmente alguns tenham se perdido:

	1644-76	1677-1700	1701-20	1721-50
Bahia	51	6	19	36
Pernambuco	23	15	28	17

Destaca-se aqui a importância do período da Restauração e da década imediatamente posterior. Creio que este é um dos indicadores que demonstram a importância deste período na estruturação da economia de mercê e, conseqüentemente, da relação entre os vassalos luso-brasileiros e a monarquia.

A preponderância da Bahia, com 51 pedidos, pode ser explicada por esta ser a principal área de concentração das tropas pagas na América Portuguesa cujos oficiais foram os principais a requerer, pois eram privilegiados pelas regras para concessão de mercês. É importante lembrar também que o serviço na Bahia nesta época oferecia diversas oportunidades de combater, pois, “como sede do governo português na colônia, (...) foi alvo primordial das ações militares dos flamengos” (SCHWARTZ, 1988: 158).

Pernambuco, o principal palco da luta contra os neerlandeses, fica em segundo lugar, pois em seu território estabeleceram-se poucos oficiais da tropa paga. Entretanto, oficiais estabelecidos residentes na capitania começaram a surgir com a “guerra da liberdade divina”, a partir de 1645, que buscava restaurar Pernambuco; estes eram, em sua maioria, oriundos da capitania e plenamente inseridos na hierarquia local, muitas vezes parte da açucarocracia, grupo que assumiu um papel de liderança. Vê-se aqui um dos pontos principais destacados por Cabral de Mello: a maneira como a sociedade local sustentou a maior parte da guerra contra os flamengos (MELLO, 2007: 177-219). Os casos coletados em outros levantamentos (FRANCO, 1942; ALBUQUERQUE, 1968) matizam esta diferença, pois lá encontrei diversos outros casos, que tendem a diminuir esta diferença.

Em ambas as capitâneas, na larga maioria dos pedidos, o suplicante é um militar. Os poucos que não são destacam os serviços de outros que lhes pertencem, estes sim militares, ou então serviços que realizaram em épocas de guerra. Em minha opinião, a predominância dos serviços militares no Brasil permite aventar a possibilidade de que nas conquistas os hábitos estivessem ainda mais ligados, inclusive pela concepção que os colonos deles tinham, aos

serviços militares do que no Reino (onde já gozavam de um estatuto preferencial). Os casos trabalhados por Dutra (1999, 2003), Nizza da Silva (2005: 106-119) e Albuquerque (1968: 27-41) referendam esta hipótese, situação ainda mais acentuada num contexto de disputa pelo controle de uma região colonial com outra metrópole europeia e de defesa do Reino, como no período da Restauração; os serviços militares tornavam-se, assim, uma das principais vias de ascensão social legitimada, reconhecida e reforçada pelo centro político. Entretanto, no Antigo Regime, ser militar não excluía outras posições sociais concomitantes, como a de senhor de engenho ou de proprietário de ofícios régios (situação esta muitas vezes decorrente dos próprios serviços militares).

Na Bahia, a grande maioria dos suplicantes começou como soldado pago, posição socialmente desvalorizada. Provavelmente, os suplicantes se destacaram, pois ascenderam ao oficialato, com apenas uma exceção, e no mais dos casos atingiram o posto de capitão ou superior. Assim, os pedidos dos hábitos provavelmente teriam o papel de sacramentar esta ascensão social, como era comum. A própria ascensão se deu num quadro controlado pela monarquia, o exército. Logo, estes militares tinham seu estatuto social muito dependente da Coroa, por geralmente não disporem de outras fontes de capital (social e simbólico, principalmente) em que se apoiar.

É significativo que a vasta maioria dos requerimentos oriundos da Bahia partisse de reinóis que vieram para o Brasil servir nas tropas de linha durante o contexto de luta contra os neerlandeses a partir de 1625, com a “jornada dos vassalos”. Alguns membros da elite baiana estavam presentes, mas largamente minoritários, em torno de 10% do total. Por outro lado, também é interessante que apenas um dos requerentes pareça ter retornado ao Reino; todos os outros se estabeleceram na Bahia, tornando-se parte da sociedade local. Possivelmente, seu estatuto social era mais importante na colônia, por mais raro, do que na metrópole. Também há possibilidade de que tenham criado laços com a elite local, devido à sua valorização no mercado matrimonial e ao poder de que dispunham como militares. Além disso, a simples permanência durante os longos anos de serviço favorecia sua enraização, como podemos ver em dois casos em que militares reinóis acabaram por ocupar cargos na câmara de Salvador.

Creio que em Pernambuco a já citada predominância dos coloniais nas tropas e a liderança da açucarocracia, destacadas nos trabalhos de Gonsalves de Mello (2000), Albuquerque (1968) e Cabral de Mello (2007) significou que os vassalos que pediram e, em alguns casos, receberam os hábitos não eram estranhos à hierarquia local, inseridos nela num contexto excepcional de crise e guerra, mas sim parte integrante das elites locais. O hábito de

Cristo e outras mercês honoríficas, como o foro de fidalgo, teriam um significado diferente para esta elite colonial do que para os militares reinóis que mencionei acima.

Os hábitos de Cristo eram pedidos pelos militares, os coloniais que dispunham dos serviços mais valorizados pela monarquia. É interessante notar que outro grupo a dispor de uma grande quantidade de hábitos na América, os desembargadores da Relação da Bahia (não militares, portanto), recebia estas mercês no Reino, era em larga maioria composto por reinóis e geralmente retornava à metrópole (SCHWARTZ, 1979: 240-243 e 312-5). Raciocínio semelhante pode ser aplicado à maioria dos governadores e capitães-mores da colônia. Estas duas vias eram de acesso muito mais difícil do que o serviço militar, pois exigiam anos de estudo e/ou experiência e contatos na Corte. Aqueles que seguem estes caminhos distinguem-se, portanto, dos homens que aparecem na documentação pesquisada.

A maioria dos requerimentos nesse período inclui pedidos para o suplicante. Nos casos em que não havia pedidos para o requerente outros em que os pedidos incluíam outras pessoas além do suplicantes, as benesses destinavam-se a familiares, o que interpreto como uma tentativa de reforçar a posição social da família. Em diversos casos, o hábito deveria servir como dote, essencial para que as mulheres alcançassem um casamento considerado adequado. Os dotes desempenhavam um papel importante no Brasil colonial, e entre os preferidos estavam os que incluíam hábitos das Ordens Militares (especialmente da Ordem de Cristo) (DUTRA, 2001: 163). Vê-se, portanto, que os serviços apresentados pelo suplicante eram utilizados não só em proveito próprio, mas da família, unidade central nas estratégias dos indivíduos no Antigo Regime (MESA, 2007: 115-212).

É notável que os serviços realizados antes da Aclamação sejam dotados do mesmo estatuto daqueles feitos posteriormente, medida esta essencial para a legitimação da nova dinastia bragantina que procurava se firmar e conquistar a lealdade dos súditos. Nesta conjuntura crítica, todos os requerimentos dos suplicantes moradores da Bahia apresentam longas folhas de serviços na “guerra viva”. As lutas se realizaram em todas as áreas do Império Português (exceto o Estado da Índia) e até, como já foi referido, em áreas do Império Espanhol, alguns tendo inclusive servido em vários destes locais, mas principalmente na Bahia, onde todos serviram, e o fizeram por mais tempo, especialmente a partir de 1625, quando se “a foi restaurar”, na “jornada dos vassalos”, um marco no serviço à monarquia (SCHWARTZ, 1991).

Os suplicantes de Pernambuco também apresentavam serviços anteriores a 1640, mas estes se referiam quase integralmente à resistência contra os flamengos. O momento inicial era, portanto, 1630, e seus serviços foram realizados apenas em sua capitania. Além disso, os

serviços dos vassallos de Pernambuco não eram contínuos, como dos militares das tropas pagas da Bahia, mas eventuais, em circunstâncias específicas, com alguns períodos prolongados, como de 1645 a 1654 (ALBUQUERQUE, 1968: 27-41), embora quatro tenham servido no Reino, cerca de 10%. Fica muito nítida a diferença, portanto, entre o grupo de soldados profissionais que lutou na Bahia, muitas vezes circulando pelo Império no serviço da monarquia, e uma elite local cujos esforços localizam-se apenas em sua capitania cujo destino lhe concernia diretamente.

Mostra-se significativo que o tempo de serviço entre os requerentes da Bahia seja geralmente muito longo, entre 12 e 40 anos, com uma média de 20. Estes vassallos, em sua maioria, estavam pedindo mercês com os serviços acumulados durante toda uma vida de serviço ao rei. Empenhavam, assim, todo o capital em serviços que possuíam nesta tentativa, o que denota a importância deste requerimento para os suplicantes. Daí, portanto, a razão de fazerem outros pedidos além do hábito, principalmente ofícios e postos militares. Encontrei até mesmo quatro pedidos e uma concessão de governos coloniais. Estes outros pedidos eram especialmente importantes para os militares reinóis estabelecidos na Bahia, que possuíam poucos recursos para além do seu vasto capital em serviços. Jogavam, então, todos os recursos de que dispunham, para conseguir coroar sua trajetória de ascensão social e, possivelmente, garantir o sustento no final de suas vidas. O fato de mesmo os que não pediram outras mercês terem demandado comendas ou altas tenças reforça esta hipótese.

Os pedidos de comendas na Bahia chegam a 1/5 dos pedidos, rareando nos anos que se seguiram. Destes, quatro não especificaram o valor das comendas. Creio que não almejavam as comendas mais valiosas, apenas médias ou pequenas que lhes dessem um rendimento (significativo para estes militares) e, talvez mais importante, o *status* de comendador, honraria rara, ainda mais na América Portuguesa. Em Pernambuco, a porcentagem de pedidos que incluem comendas é semelhante, mas, neste caso, creio a recorrência e importância desses pedidos podem ser atribuídas ao discurso da açucarocracia que se afirmava nesse momento, cujo sentido era “confiscar a restauração”, tornando-a responsabilidade da chamada “nobreza da terra”. Dentro da argumentação que sustentava que Pernambuco fora devolvido à Coroa através da lealdade dos açucarocracia (MELLO, 1997, 105-204), fazia todo sentido que os seus membros mais proeminentes fossem recompensados com muitas e importantes mercês.

Na Bahia, o valor da tença é sempre detalhado nos pedidos, e geralmente muito elevado. Isto possivelmente indica que eles procuravam adquirir capital econômico, para além do simbólico. Talvez isto fosse necessário mesmo para garantir que estes vassallos conseguissem “viver à lei da nobreza” e, portanto, manter seu capital simbólico e a honra que

procuravam com o hábito. Talvez por isso a existência de uns poucos pedidos de caráter pecuniário. Não era econômica, entretanto, a única preocupação dos suplicantes, como demonstra um trecho do requerimento do Capitão Pedro de França de Andrade:

Pede a Vossa Majestade que respeitando a tudo que alega [os serviços que realizou na luta contra os neerlandeses], lhe faça mercê de mandar deferir o hábito de Cristo que pediu com quarenta mil réis de tença de renda efetiva, e se for necessário desiste para isso do Alvará de Lembrança [de um ofício] por querer antes seus serviços autorizados, com honras de Vossa Majestade, que com proveito [isto é, ganhos econômicos].

Embora um ofício também fosse uma mercê, não tinha a importância do hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo. Este significava o pertencimento à “elite dos vassallos da Coroa” (OLIVAL, 2006: 126) e, portanto, o reconhecimento dos serviços prestados. Entretanto, uma mercê não excluía a outra; riqueza e honra não eram excludentes, mas complementares (MESA, 2007).

Após tantos anos de serviço, os suplicantes eventualmente já estavam em idade avançada. Talvez este seja um dos motivos para que em oito requerimentos da Bahia, quase 1/6 do total, haja pedidos apenas para familiares e não para o suplicante. Além disso, como na economia de mercê todos os serviços deveriam ser recompensados, era possível utilizar os serviços de um familiar falecido para tentar melhorar a posição social e econômica da família. Temos um exemplo no requerimento de André Gonçalves Madeira, que pede “dois hábitos das ordens militares com cem cruzados de tença cada um” e “um alvará de lembrança para ofício de justiça, fazenda ou guerra” para suas netas em remuneração dos serviços do genro:

E porque os serviços do Capitão Pedro Duarte feitos por decurso de tantos anos, e na continuação deles gastou o melhor de sua idade e tudo quando possuía, até acabar a vida, sem remuneração alguma, deixando três filhas mulheres tão desamparadas, que concorria muito risco sua honra, e seria de grande exemplo para os que se servem e morrem no serviço de Vossa Majestade ver-se que tem Vossa Majestade lembrança de acudir a seus filhos.

Madeira enfatiza a importância da mercê para incentivar outros vassallos a servir à Coroa; destaca, assim, que a mercê deve ser concedida não só pelos serviços do falecido, mas também para que a Coroa direcione para si os recursos e esforços dos vassallos. Esta necessidade era ainda mais premente na América, distante do centro da monarquia bragantina, mas ao mesmo tempo essencial para a continuidade da nova dinastia.

Como conclusão, penso que a economia de mercê foi uma maneira de construir lealdades e laços de vassalagem, de modo a estimular o serviço à monarquia de pessoas situadas em diferentes estratos sociais, que ascendiam socialmente através das almeçadas

honrarias régias ou consolidavam com honrarias do centro sua posição dominante na localidade. Na Bahia, a característica principal da maioria dos suplicantes de meados do Seiscentos foi uma ascensão social controlada e possibilitada pela monarquia, pois estes vassallos partiram de origens sociais muitas vezes modestas para ascenderem à base da nobreza e à elite dos vassallos da Coroa. Sua mobilidade passava menos, portanto, por suas relações sociais na colônia, pela posse de escravos e engenhos e pelo exercício de cargos no poder local, como a “nobreza principal da terra” do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 2007), do que por uma dedicação ao centro monárquico em busca de recompensas que lhes garantissem privilégios. O caráter desta ascensão era, portanto, marcadamente individual, sem que se constituíssem num grupo distinto dentro da elite local, no máximo conseguindo se incorporar a ela. Já os membros da elite baiana estabelecida que participaram da luta contra os neerlandeses são poucos; talvez as honrarias que conseguiram tenham sido então diferenciais no contexto local, mas isso é ainda algo a ser descoberto.

Para os suplicantes de Pernambuco, penso que os pedidos de mercês honoríficas tinham um sentido distinto. Possivelmente, neste contexto de metamorfose em “nobreza da terra” e de tentativa de “confiscar” a Restauração, os hábitos responderiam a duas necessidades. Em primeiro lugar, marcar as fronteiras desse grupo, reforçando sua dominação sobre a sociedade da capitania e legitimando, através das honrarias emanadas do centro monárquico, a construção ideológica da “nobreza da terra”, tanto frente aos outros estratos sociais quanto à Coroa. Além disso, se esse grupo fosse largamente recompensado pelos serviços prestados à monarquia, isto poderia ser interpretado como um reconhecimento das alegações da açucarocracia de que fora a única responsável pela expulsão dos neerlandeses eram verdadeiras e, portanto, suas exigências de uma autonomia e domínio local seriam justas. Mas não foi este o caso: a açucarocracia não foi recompensada como se achava merecedora, e “desta ferida narcisística, surgiu o nativismo do ressentimento” (MELLO, 1997: 130).

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração dos serviços da guerra holandesa*. A propósito de um sermão do Padre Vieira. Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1968.

DUTRA, Francis A. “A Hard-Fought Struggle for Recognition: Manuel Gonçalves Dória, First Afro-Brazilian to Become a Knight of Santiago”, *The Americas*, 56:1 (Julho 1999), pp. 91-113.

_____. “Os dotes dos hábitos das Ordens Militares de Santiago e de Avis em Portugal e no Brasil do século XVII”, In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (ed.). *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*. Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 163-75.

_____. “The Vieira Family and the Order of Christ”, *Luso-Brazilian Review*, vol. 40, number 1, verão 2003, pp. 17-31.

FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)” In: id., ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.) *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007, pp. 33-120.

HESPANHA, António M. “Les autres raisons de la politique. L’économie de la grâce” In: SCHAUB, Jean-Frédéric (ed.). *Recherches sur l’histoire de l’État dans le monde ibérique (XVe.-XXe. siècles)*. Paris: Presses de l’École Normale Supérieure, 1993, 67-86.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Ed. 34, 2007 [1975], 3ª ed., definitiva.

_____. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997 [1986], 2ª ed. rev. e aum.

_____. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste. 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003 [1998], 3ª ed. rev.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *João Fernandes Vieira: Mestre-de-Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco*. Lisboa: CNCDP, 2000 [1956].

MESA, Enrique Soria. *La noblez em la España moderna. Cambio y continuidad*. Madri: Marcial Pons, 2007.

MONTEIRO, Nuno G. “O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Almanack Braziliense*, n. 2, Novembro 2005, pp. 4-20.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

_____. “Structural Changes within the 16th-century Portuguese Military Orders”. *e-Journal of Portuguese History*, v. 2, n. 2, Inverno 2004, pp. 1-20.

_____. “An Elite? The Meaning of Knighthood in the Portuguese Military Orders of the Seventeenth and Eighteenth Centuries”. *Mediterranean Studies*, v. 15, 2006, p. 126.

RAMINELLI, Ronald. “Serviços e mercês de vassallos da América Portuguesa”. *Historia y Sociedad*. v. 12, pp. 107-131, 2006.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial. A Suprema Corte da Bahia e seus juízes, 1609-1751*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1979 [1973].

_____. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. (trad.) São Paulo, Companhia das Letras, 1988 [1985].

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

VALLADARES, Rafael. *A Independência de Portugal: Guerra e Restauração, 1640-1680*. (trad.) Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006 [1998].